



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 – Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

ATA Nº. 31/2013

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, sob a Presidência do Auditor/Presidente Dr. Juliano Luparelli; com a presença dos Auditores, Dr. Alberto Israel Barbosa de Amorim Gondenstein, Dr. Rafael Teixeira, Dr. Rodrigo Fedatto e Dr. Allysson Domingues Militão; e do Procurador Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves, foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Segunda Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital 31/2013.

1 - AUTOS Nº. 142-B/2013 – Adiado para a próxima Sessão de Julgamento.

Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: Araupel/Quedas Futsal X Foz Futsal/Midi Japan.

Data: 13/07/2013

Denunciado: Araupel/Quedas Futsal (E.P.D.).

Infração: Art. 223 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

2 – AUTOS Nº. 164-B/2013 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto.

Campeonato Paranaense da 2ª Divisão – Série Bronze.

Jogo: Sec. Esp. Prefeitura de Apucarana/Mater Dei X Cambé Futsal.

Data: 10/08/2013

Denunciado: Cambé Futsal (E.P.D.): Por unanimidade de votos, condenou a Equipe denunciada ao pagamento de multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), nos termos Art. 223 do CBJD; para pagamento no prazo de 05 (cinco) dias.

Procurador Denunciante: Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves.

3 - AUTOS Nº. 170-B/2013 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto.

Campeonato Metropolitano – Sub 13.

Jogo: Smel Araucária X Clube Curitibano.

Data: 06/08/2013.

Denunciado: Smel Araucária (E.P.D.): Por unanimidade dos votos, condenou a Equipe denunciada ao pagamento de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos Art. 223 do CBJD; para pagamento no prazo de 05 (cinco) dias.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 – Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

4 – AUTOS Nº. 171-B/2013 – Relator: Dr. Allysson Domingues Militão.

Campeonato Metropolitano – Sub 15.

Jogo: Estrela Dalva Corujinha/RBS X Três Marias C.C./Stark Sports.

Data: 12/08/2013.

Denunciado: Estrela Dalva Corujinha/RBS (E.P.D.): Por unanimidade de votos, condenou a Equipe denunciada ao pagamento de multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), nos termos Art. 223 do CBJD; para pagamento no prazo de 05 (cinco) dias.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

5 – AUTOS Nº. 184-B/2013 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto.

Taça Paraná – Sub 17.

Jogo: Colégio Londrinense/UNIFIL X Mandaguçu Futsal/Colégio Paraná.

Data: 23/08/2013.

Denunciado: Mandaguçu Futsal/Colégio Paraná (E.P.D.): Por unanimidade dos votos, condenou a Equipe denunciada ao pagamento de multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos Art. 223 do CBJD; para pagamento no prazo de 05 (cinco) dias.

Procurador Denunciante: Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves.

6 – AUTOS Nº. 185-B/2013 – Relator: Dr. Alberto Israel Barbosa de Amorim Gondenstein.

Taça Paraná – Sub 17.

Jogo: Sarandi E. C./Prefeitura Municipal X Colégio São Francisco Xavier/Palmali/Sicredi.

Data: 23/08/2013.

Denunciado: Sarandi E. C./Prefeitura Municipal (E.P.D.): Por unanimidade dos votos, condenou a Equipe denunciada ao pagamento de multa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), nos termos Art. 223 do CBJD; para pagamento no prazo de 05 (cinco) dias.

Procurador Denunciante: Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves.

7 – AUTOS Nº. 215/2013 – Adiado para a próxima Sessão de Julgamento.

Campeonato Metropolitano - Série Ouro.

Jogo: Sociedade Thalia/Kopenhagen X 3 Marias C.C./Stark Sports.

Data: 25/09/2013.

1º denunciado: Lucas Mendes Maske (Atleta/Sociedade Thalia/Kopenhagen).

Infração: Art. 258, § 2º, II do CBJD.

2º denunciado: Alan Baumann (Atleta/Sociedade Thalia/Kopenhagen).

Infração: Art. 258, § 2º, II do CBJD.

3º denunciado: Bruno Dala Soares (Atleta/Sociedade Thalia/Kopenhagen).

Infração: Art. 258, § 2º, II do CBJD.

4º denunciado: Sociedade Thalia/Kopenhagen (E.P.D.).

Infração: Art. 211 do CBJD

Procurador Denunciante: Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 – Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

8 – AUTOS Nº. 216/2013 – Relator: Dr. Rafael Teixeira.

Campeonato Paranaense da Divisão Especial - Série Ouro.

Jogo: OI Oppnus Penalty/Umuarama X Araupel Quedas Futsal.

Data: 28/09/2013.

1º denunciado: Emerson Clodoaldo Rodrigues (Auxiliar Técnico/Araupel Quedas Futsal): Por unanimidade dos votos, condenou o denunciado à suspensão de 02 (duas) partidas, nos termos do Art. 258, § 2º, II do CBJD.

2º denunciado: OI Oppnus Penalty/Umuarama (E.P.D.): Por unanimidade dos votos, condenou a Equipe denunciada ao pagamento de multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do Art. 191, III, do CBJD; para pagamento no prazo de 05 (cinco) dias.

Procurador Denunciante: Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves.

9 – AUTOS Nº. 217/2013 – Relator: Dr. Allysson Domingues Militão.

Campeonato Metropolitano - Série Ouro.

Jogo: Dom Bosco Paraná Clube X Estrela Dalva Corujinha/RBS.

Data: 25/09/2013

Denunciado: Estrela Dalva Corujinha/RBS (E.P.D.): Por unanimidade de votos, condenou o denunciado ao pagamento de multa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em concreto, nos termos do Art. 203 do CBJD; para pagamento no prazo de 05 (cinco) dias.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

Curitiba, 29 de outubro de 2013.

Nanci Saus

Secretária T.J.D./PR